

ENTRE RIOS E DESIGUALDADES: ACESSO À ÁGUA E VULNERABILIDADE HÍDRICA EM COMUNIDADES PERIURBANAS DE COARI-AM

Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho¹, Carla Cristina Alves Torquato Cavalcanti²

¹Universidade do Estado do Amazonas/Escola de Direito, Rua Major Gabriel 767, Centro CEP 69020-060, Manaus/Amazonas, Brasil. ctorquato@uea.edu.br

²Universidade do Estado do Amazonas/Escola de Direito, Rua Major Gabriel 767, Centro CEP 69020-060, Manaus/Amazonas, Brasil. ecfilho@uea.edu.br

O presente estudo analisa o acesso à água potável nas comunidades periurbanas do município de Coari, no Estado do Amazonas, problematizando a contradição entre a abundância hídrica da região amazônica e a precariedade no acesso a serviços de saneamento básico. A pesquisa parte do pressuposto de que a desigualdade no acesso à água não decorre de limitações naturais, mas de processos socioespaciais estruturados por relações de poder, seletividade institucional e fragilidade na implementação de políticas públicas, o que compromete a efetivação do direito humano à água.

O problema de pesquisa orienta-se pela seguinte indagação: como se configura a dinâmica de acesso à água potável em comunidades periurbanas de Coari à luz da justiça ambiental e da teoria dos espaços hidrossociais, e em que medida o marco legal do saneamento tem sido efetivado nesse contexto? A hipótese central sustenta que a distribuição desigual da água no município é socialmente produzida, sendo resultado de arranjos institucionais, econômicos e territoriais que privilegiam determinados grupos em detrimento de outros, reproduzindo um padrão de exclusão hídrica estrutural.

O estudo parte do reconhecimento de que o abastecimento de água constitui componente essencial do saneamento básico, conforme a Lei nº 11.445/2007 (Brasil, 2026), sendo também reconhecido como direito humano fundamental pela Organização das Nações Unidas. No entanto, no contexto amazônico, especialmente nas áreas interioranas, a universalização desse direito permanece distante. Dados indicam que parcela significativa da população depende diretamente de fontes naturais, como rios e igarapés, para consumo, evidenciando a precariedade do acesso à água tratada e a insuficiência de políticas públicas voltadas ao saneamento rural.

Coari apresenta um cenário emblemático dessa contradição. Localizado na calha do médio Solimões, é detentor de elevado Produto Interno Bruto decorrente da exploração de gás natural (IBGE, 2026), porém, apresenta indicadores de acesso à água e saneamento inferiores aos padrões estaduais e nacionais. A análise demonstra que apenas parte dos domicílios possui canalização interna adequada, enquanto uma parcela expressiva da população permanece sem acesso regular à água encanada, sobretudo em áreas periurbanas e ribeirinhas.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental e o nosso estudo dá destaque para a teoria dos espaços hidrossociais.

A teoria dos espaços hidrossociais constitui o eixo interpretativo central da pesquisa, ao compreender a água como um fenômeno híbrido, resultante da interação entre processos naturais e sociais. Nesse sentido, o acesso à água é mediado por relações de poder que definem sua distribuição e controle, revelando que a escassez observada em determinados territórios não é física, mas socialmente produzida. Tal perspectiva permite identificar a existência de uma escassez hidrossocial, na qual a água, embora disponível em termos naturais, é inacessível a determinados grupos devido a fatores políticos, econômicos e institucionais (Swyngedouw, 2015).

As discussões evidenciam que as comunidades periurbanas de Coari são produzidas sob lógicas de exclusão territorial, caracterizadas pela ausência de infraestrutura, pela precariedade dos serviços públicos e pela invisibilidade nas agendas institucionais. Nesse contexto, configura-se um quadro de espoliação hídrica, dentro dos termos da espoliação urbana, se constitui como uma espécie de mais valia absoluta urbana e fundamenta uma forma de controle social que apoiada numa representação da ordem, inspeciona a vida das pessoas e o acesso aos equipamentos urbanos (KOWARICK, 1983).

A vulnerabilidade hídrica, portanto, não é apenas uma condição material, mas expressão de desigualdades estruturais que se reproduzem no espaço urbano, ademais, a pesquisa aponta que a gestão da água em Coari é marcada por fragilidade institucional, ausência de planejamento integrado e limitações na capacidade de execução das políticas públicas. A responsabilidade municipal pela prestação dos serviços de abastecimento enfrenta desafios relacionados à dispersão territorial, às dificuldades logísticas e à escassez de recursos técnicos e financeiros, o que compromete a efetividade das ações e contribui para a manutenção do quadro de exclusão.

Os resultados indicam que a desigualdade no acesso à água em Coari está intrinsecamente relacionada à forma de produção do espaço urbano amazônico, caracterizado por crescimento desordenado, baixa presença estatal e desigual distribuição de infraestrutura. Tal cenário evidencia a necessidade de superar abordagens tecnicistas do saneamento, incorporando dimensões sociais, políticas e territoriais na formulação das políticas públicas.

Nas considerações finais, sustenta-se que a superação da vulnerabilidade hídrica em Coari exige uma reconfiguração das práticas de governança, baseada nos princípios da justiça ambiental, da equidade e da participação social. Defende-se a adoção de uma abordagem integrada de gestão hídrica, que reconheça a água como bem comum e incorpore as especificidades territoriais da Amazônia. Além disso, destaca-se a importância do fortalecimento institucional e da ampliação do controle social na implementação das políticas públicas.

Por fim, o estudo conclui que o direito humano à água, embora formalmente reconhecido, permanece como uma promessa incompleta para as populações mais vulneráveis. A análise do caso de Coari evidencia que a universalização do acesso à

água depende não apenas de investimentos em infraestrutura, mas de uma transformação nas relações de poder que estruturam o território, reafirmando a centralidade da água na construção de cidades mais justas, sustentáveis e socialmente inclusivas.

Referências

BRASIL. **LEI Nº 11.445**, de 5 de janeiro 2007 que Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm Acesso 25 mar 2026

IBGE. **Cidades e Estados**: Coari . Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/coari.html> Acesso 25 mar 2026

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1983. 202 p

TORQUATO, Carla Cristina Alves. **Entre a ilusão do excesso e a realidade da privação**: a falta de água em Manaus. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.

SWYNGEDOUW Erik. **Liquid Power Water and Contested Modernities in Spain**, Disponível em https://www.researchgate.net/publication/290453919_Liquid_Power_Water_and_Contested_Modernities_in_Spain_1898-2010 Acesso 25 mar 2026